



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES
ESCOLA BÁSICA DE VALADARES

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
CANDIDATURA PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019
2.º e 3.º ciclo de escolaridade do ensino básico

1. Os Encarregados de Educação interessados em usufruir do **apoio da Ação Social Escolar** devem efetuar candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Valadares, durante o **mês de junho de 2018**.
2. Os Encarregados de Educação interessados em concorrer à **Bolsa de Mérito** (alunos do 9.º ano de escolaridade com classificação igual ou superior a 4 e que tenham usufruído do apoio da ASE) devem efetuar candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Valadares, durante o **mês de julho de 2018**.
3. Para formalizar as candidaturas referidas anteriormente é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

Apoio da Ação Social Escolar

- Boletim de candidatura (adquirido na reprografia da Escola Básica de Valadares), devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia do IBAN do encarregado de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou outra entidade competente, no qual conste o escalão do abono de família atribuído ao/a aluno/a e válida para o ano letivo seguinte;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso do Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

Bolsa de Mérito

- Boletim de candidatura (adquirido na reprografia da Escola Básica de Valadares), devidamente preenchido e assinado;
- Comprovativo da média anual do aluno (igual ou superior a quatro).

Os Encarregados de Educação são responsáveis pela exatidão das informações prestadas e dos documentos entregues.

Escola Básica de Valadares, 15 de maio de 2018

A Diretora,

(Fernanda Ferrão)